

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Dezembro de 2012

Edição Nº: 1423

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONVITE Nº 2012.11.26.01 – SECRETARIA DE CULTURA – OBJETO:** Contratação de empresa apta a prestar serviços de ornamentação da cidade de Jaguaribe/CE. **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA:** BRAGA E LEITE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03 de dezembro de 2012. Jaguaribe/CE, 03 de dezembro de 2012. José Sergio Pinheiro Diógenes. Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – CONVITE Nº 2012.11.26.01 – SECRETARIA DE CULTURA. OBJETO:** Contratação de empresa apta a prestar serviços de ornamentação da cidade de Jaguaribe/CE. **CONTRATADA:** BRAGA E LEITE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Dárcio Gleine de Almeida Diógenes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Sergio Pinheiro Diógenes. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/12/2012 à 31/12/2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.13.392.0034. 2.067. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de dezembro de 2012. Jaguaribe/CE, 03 de dezembro de 2012. José Sergio Pinheiro Diógenes. Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

Lei Nº 837, de 07 de Novembro de 2005. Considera de Utilidade Pública o movimento de Promoção Social Luíza de Moraes Correia Távora O Prefeito Municipal de Jaguaribe/CE, no uso das suas atribuições legais etc... Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art 1º. É considerada de Utilidade Pública o Movimento de Promoção Social - Luíza de Moraes Correia Távora, localizado a Rua, Hilda Uchoa de Aquino, S/N — Bairro Edmar Barreira, Inscrito no CGC (MF) 05.579.026/0001-82, fundado em 18 de maio de 1981, com o objetivo de atender crianças carentes, creches, como também as famílias das mesmas. Art 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 07 de Novembro de 2005. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº. 292, de 09 de Novembro de 2005. Considera de Utilidade Pública O Movimento de Promoção Social - Luíza de Moraes Correia Távora. O prefeito Municipal de Jaguaribe/CE., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida Na Lei Nº 837 de 07 de Novembro do ano de 2005. Decreta: Art 1º- E considerada de Utilidade Pública o movimento de Promoção Social - Luíza de Moraes Correia Távora, localizado à Rua Hilda Uchoa de Aquino, S/N, Bairro Edmar Barreira, inscrito no CGC (MF) Nº 05597.026/001-82, fundado em 18 de maio de 1981, com objetivo de atender a crianças carentes, creches, como também as famílias dos mesmos. Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2005. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 286/2012, de 03 de dezembro de 2012.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, usando das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** que, consensualmente, os profissionais contratados temporariamente para ministrar aulas no Programa EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS resolveram rescindir o contrato de trabalho antes do prazo estabelecido diante da conclusão do Programa em comento; **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação inspecionou e constatou que o ano letivo do Programa do EJA, no Município, foi cumprido na sua carga horária e na quantidade de aulas ministradas; **CONSIDERANDO** que o consenso representa Lei entre as partes **R E S O L V E:**

**Art. 1.º.** RESCINDIR os contratos dos profissionais que ministraram aulas no PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. **Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Palácio da Intendência, 03 de dezembro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Convite Nº 2012.11.28.01, referente à **Contratação de empresa apta a executar a terraplenagem do terreno destinado a construção de uma escola com 12 salas de aula padrão FNDE, na sede do Município de Jaguaribe**, com data de abertura para o dia 10 de Dezembro de 2012, às 07h30min, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro. Jaguaribe – CE, 30 de novembro de 2012. **Luciano Costa da Silva.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 03.12.2012, o Contrato nº 080/2012 de 02.07.2012 da Servidora Pública Municipal, Ana Flavia Vieira Damasceno – Matrícula 120206-5 lotada na Secretaria de Saude – Hospital Municipal de Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e doze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 03.12.2012, o Contrato nº 096/2012 de 02.07.2012 do Servidor Público Municipal, Pedro Carlos Chaves – Matrícula 120208-1 lotado na Secretaria de Saude – Hospital Municipal de Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e doze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Felisbela Rodrigues Vieira** admitida em 01.04.1986 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010082-0, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 03.12.2012, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003 em virtude da mesma encontra-se aposentada desde 29.10.2012. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e doze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N º 434/12, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.** A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Dezembro de 2012

Edição Nº: 1423

de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos, para participar do Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará, no Centro de Convenções, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 03, 04, 05, 06 e 07/12/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 05 (cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de dezembro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 435/12, 03 DE DEZEMBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, MARDEM PEIXOTO QUEIROZ, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos, para participar de Reuniões do PAR, na Avenida Beira Mar, no Hotel Oásis, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 03, 04 e 05/12/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 03 de Dezembro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 285.1 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho das Professoras, **Madalena Maria Morais Queiroz**, Matrícula nº 120133-6 e **Maria Sulamita Lima Nogueira**, Matrícula nº 120137-9, constantes da Portaria nº 049.2, de 01.03.2012, **Maria da Conceição Rodrigues**, Matrícula nº 120064-0, **Maria Lucimar Campos Rodrigues**, Matrícula nº 120065-8 e **Raimunda Erasma de Castro Sousa**, Matrícula nº 120063-1, constantes da Portaria nº 027.1, de 01.02.2012, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 285.2 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Leilane Kércia Barreto Soares**, ocupante do cargo em Comissão de **Membro Efetivo Apoio Pregoeiro**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de dezembro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº. 102/12 de 03 de dezembro de 2012 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor **Francisco Elidenes da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 575588683-00, RG nº 232767692, SSP-CE, PASEP nº 17056279560, residente na Rua Aloisio Diógenes, nº 844, Expedito Diógenes, neste município, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Encanador e da função de Chefe de Serviços de Campo, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento ao distrito de Feiticeiro, município de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à diária de deslocamento no dia 03/12/12, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida

despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE. Jaguaribe-CE, em 03 de dezembro de 2012 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 285.3 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Albertino Ferreira**, Fiscal de Obras e Serviços Públicos, constante da Portaria nº 119.24, de 02.07.2008 e **Francisco Bezerra da Silva**, Operador de Trator Pneu, constante da Portaria nº 267.3, de 05.11.2012, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **Benedito Bandeira Amorim**, Agente de Trânsito, (100%), **Elton Angelo Peixoto Alves**, Agente de Trânsito, (100%) e **José Aldacy Patrício da Silva**, Agente de Trânsito, (100%), constantes da Portaria nº 173.19, de 03.07.2012, **Ericksen Ferreira Diógenes**, Agente de Trânsito, (100%), **Francisco Cartsson Fernandes Pacheco**, Agente de Trânsito, (100%), **José Ubiraci Feitosa de Lima**, Agente de Trânsito, (100%), **Paulo Gonçalves de Carvalho**, Agente de Trânsito, (100%) e **Suzianny Carvalho de Oliveira Miranda**, Agente de Trânsito, (100%), constantes da Portaria nº 151.7, de 04.06.2012, **Francisco Nogueira Carneiro**, Motorista, (100%), constante da Portaria nº 004.1, de 05.01.2010, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, **Freud Jansen de Lima Ferreira**, Motorista B, (100%), **Ana Gleide Alves de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, (100%), **Carlos André Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, (100%), **Maria das Candeias B. Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, (100%), **Maria Elenilce Peixoto**, Auxiliar de Enfermagem, (100%) e **Maria Eliane Barbosa Alves**, Auxiliar de Enfermagem, (100%), constantes da Portaria nº 267.3, de 05.11.2012, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Ana Lucigleide Nogueira D. G. das Neves**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº 003.17, de 03.01.2012, **Joel Macário Silva**, Motorista, constante da Portaria nº 46.12, de 02.03.2011 e **Welton Pinheiro Pessoa**, Motorista D, constante da Portaria nº 124.2, de 03.05.2012, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Dezembro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 285.4 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico PSF, constante da Portaria nº 176.98, de 02.08.2010 e **Eliza Maria Farias Pinheiro**, Enfermeiro "A", constante da Portaria nº 222.6, de 04.10.2010, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2012. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 285.5 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012. Revoga Gratificação de Incentivo, dos Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar Gratificação de Incentivo da servidora, **Rosimere Araújo Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 204.3, de 02.08.2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Dezembro de 2012

Edição Nº: 1423

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 285.6 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Antônia Leonice Vitor da Silva**, Auxiliar de Enfermagem e **Otilia Maria Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 267.6, de 05.11.2012, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 285.8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar adicional por trabalho noturno da servidora, **Ferkênia Milles dos Santos Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 260.14, de 04.10.2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 285.9 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento das Professoras, **Madalena Maria Morais Queiroz**, Matrícula nº 120133-6, **Maria Sulamita Lima Nogueira**, Matrícula nº 120137-9, constantes da Portaria nº 49.19, de 02.03.2012, **Maria da Conceição Rodrigues**, Matrícula 120064-0, constante da Portaria nº 230.26, de 04.09.2012, **Maria Lucimar Campos Rodrigues**, Matrícula nº 120065-8 e **Raimunda Erasma de Castro Sousa**, Matrícula nº 120063-1, constantes da Portaria nº 029.11, de 06.02.2012, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 285.10 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe das Professoras, **Madalena Maria Morais Queiroz**, matrícula nº 120133-6, **Maria Sulamita Lima Nogueira**, matrícula nº 120137-9, constantes da Portaria nº 49.21, 02.03.2012, **Maria da Conceição Rodrigues**, matrícula nº 120064-0, **Maria Lucimar Campos Rodrigues**, matrícula nº 120065-8 e **Raimunda Erasma de Castro Sousa**, matrícula nº 120063-1, constantes da Portaria nº 029.19, de 06.02.2012, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Dezembro de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 285.11 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder ao servidor Municipal, **Antonio Edvar Gonçalves**, ocupando a função de Vigia Escolar, Matrícula nº 010688-7, na forma do Processo nº 055/2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 06 (seis) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 285.12 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor **Edson Rodrigues Peixoto**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 03.12.2012 à 02.12.2014; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **RESOLVE**: **Art. 1º**. Conceder ao servidor **Edson Rodrigues Peixoto**, Motorista, Matrícula 010061-7, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 03.12.2012 à 02.12.2014; **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 03 de Dezembro de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

Portaria Nº. 285/2012. De 03 de Dezembro de 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor CHARLES DE LIMA NUNES, inscrito no CPF(MF) sob o nº.953-016.583-87, RG.3234832975-SSP/Ce., PASEP:1298754.819-4 residente na Pça. Assis Távora, 304/ Bairro: Centro; neste Município. Lotado na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, ocupante da função de diretor de depto. de oficina e transporte., para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, referente às diárias no período de 03 à 06/12/12; quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº. 284/2012 De: 03/12/2012 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Luís Paes Diógenes**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Morais, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 03 à 06/12/12 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

**Jaguaribe, 03 de Dezembro de 2012**

**Edição Nº: 1423**

Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2012. José  
Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*